

ACEF/2122/0516627 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria dos Anjos Dixe
Liliana Neves da Mota
Carol Hall
Sandra Pinto Madureira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viana Do Castelo

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Saúde de Viana do Castelo

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Despacho 9945-2019_compressed.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

86

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O aumento verificou-se em resposta a solicitação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o que se tem mantido desde então. Verifica-se assim 70 vagas para contingente geral do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior. Acresce 4 vagas para Concurso especial para estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos Maiores de 23 anos; 4 vagas para Titulares de Diploma de Especialização

Tecnológica; 1 vaga para Titulares de Outros Cursos Superiores; 5 vagas para Mudança de par/Instituição/Curso; 3 vagas para Concurso Especial para Estudantes Internacionais.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Pré-Requisito: Tipo: Seleção: Grupo A - Comunicação interpessoal

Provas de Ingresso

Um dos seguintes conjuntos:

02 Biologia e Geologia

ou

02 Biologia e Geologia

07 Física e Química

ou

02 Biologia e Geologia

18 Português

Classificações Mínimas:

Nota de candidatura: 100 pontos

Provas de ingresso: 100 pontos

Fórmula de Cálculo:

Média do secundário: 50%

Provas de ingresso: 50%

Preferência Regional

Percentagem de vagas: 50%

Área de influência: Braga, Porto, Viana do Castelo

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

A organização do PE, contempla ensino teórico com tipologia T, TP, e PL (simulação prática) e S. No 1º ano com UC propedêuticas e na dimensão prática em contexto, na tipologia de Ensino clínico desenvolvidas habitualmente em Cuidados de Saúde Primários (CSP), e cuidados hospitalares (CH) assim como em Cuidados Continuados Integrados (CCI) designadamente: Unidades de Convalescença (UC), Unidades de Cuidados de Média e Longa Duração (UCMD e UCLD).

No 2º, 3º, 4º ano organiza-se essencialmente em torno de UC de Enfermagem, com abordagens de outras áreas de conhecimento que as subsidiem.

No 2º Ano, os ensinamentos clínicos inscrevem-se em áreas específicas (CF. quadro referente ao PE- 2º Ano), sendo desenvolvidos em CSP e CH

O 3º Ano integra EC no âmbito dos cuidados ao doente do foro médico-cirúrgico, desenvolvidos em contexto hospitalar, e Unidades de Cuidados continuados de média e longa duração. O 4º Ano contempla também Ensino Clínico em CSP e CH.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A Coordenadora do CE é uma professora Coordenadora em regime de tempo integral, doutora em Saúde Mental e especialista em Enfermagem de acordo com o decreto Lei 206/2009. Detém o título profissional de especialista de Psiquiatria e Saúde mental. A referida coordenadora apresenta, ainda, publicações na área do ciclo de estudos proposto. Podemos concluir que cumpre o disposto no decreto Lei n.º 74/2005, na versão em vigor.

Da análise dos dados apresentados pela IES no ponto 33.3 conclui-se:

A equipa docente tem 43 professores (ETIs Total: 32,35) sendo que 26 ETIs estão em regime integral pelo que cumpre o critério da alínea a do nº 6 do decreto Lei n.º 74/2005, na versão em vigor relativamente ao corpo Próprio - corpo docente total é constituído por um mínimo de 60% de docentes em regime de tempo integral, correspondendo neste caso a 80,4% de docentes em regime de tempo integral.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos.

O corpo docente cumpre a alínea b) do nº 6 do decreto-Lei n.º 74/2005, na versão em vigor porque é considerado academicamente qualificado porque apresenta mais do que 15% do corpo docente total com o grau de doutor (62,75 ETI)

Relativamente à alínea c do nº 6 do decreto Lei n.º 74/2005, na versão em vigor o corpo docente é constituído por mais de 50% do corpo docente total é constituído por especialistas de reconhecida experiência e competência profissional na área ou por doutores especializados nessa área (60,6%). A distribuição de serviço letivo e a carga horária evidencia-se relativamente desequilibrada, principalmente nos docentes convidados,

2.6.2. Pontos fortes

Estabilidade do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Dado que o número de docentes a tempo integral está no limite seria importante o desenvolvimento de procedimentos para aumentar este número assim como a qualificação de alguns docentes (5 -correspondendo a 11,6% dos docentes apresentam o grau de licenciados).

A análise do tipo de contratação dos docentes convidados merece igualmente uma reflexão

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Constata-se adequação em número e qualificação do pessoal não-docente de apoio ao ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

nada a referir

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

De acordo com a informação disponibilizada pela IES tem vindo a observar-se um aumento da procura do curso por parte de estudantes (do penúltimo ano para o corrente ano, mais do que duplicou) e essencialmente por parte de estudantes fora da área de implementação da IES (vindo da Zona do Porto e Braga) tendo igualmente aumentado a nota média de entrada. Estes dois aspetos denotam a capacidade de atração de estudantes para o curso

4.2.2. Pontos fortes

Aumento da procura assim como o aumento da média de nota de acesso.

4.2.3. Recomendações de melhoria

nada a referir

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Pelos resultados apresentados nos pontos 6.1.1; 6.1.3 e 6.1.4 pode salientar-se que a taxa de sucesso é boa (a taxa de não cumprimento de 4 anos para completar o curso oscila entre 8,9% e 11,3%) em termos de conclusão do curso tendo presente o nº de anos assim como a taxa de empregabilidade. São referidas algumas Unidades curriculares em que a taxa de sucesso é baixa não fazendo referência a que unidades curriculares a IES se refere. São referidas algumas estratégias de combate ao insucesso académico sendo assinalado apenas uma da qual a IES é responsável (orientação de estudantes). Seria importante que a IES repensasse as estratégias de combate ao insucesso especificamente para as Ucs com taxas de sucesso na ordem dos 66,7%.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir

5.3.3. Recomendações de melhoria

Definição de estratégias específicas de combate ao insucesso académico relacionadas com as Uc com taxa de sucesso de 66,7%

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Dos 43 docentes verificamos que 16 se encontram inscritos em Unidades/centros de investigação sendo 11 em unidades de investigação na área da Enfermagem, sendo este número muito inferior ao número de docentes em regime de tempo integral na IES. Há referência à produção científica em 36 docentes sendo que em alguns é apenas referido um artigo, sendo algumas das publicações sido efetuadas em conference proceeding, alguns são resumos e não artigos completos e alguns foram aceites para publicação, mas não estavam ainda publicados à data da Submissão deste processo. O coordenador do curso tem publicações na sua área e parece estar ativamente envolvido na investigação.

De salientar ainda que a limitação de publicação em revistas internacionais com fator de impacto. Este facto foi já identificado pela IES na análise SWOT do curso

São referidos poucos projetos financiados (1 pelo OCDE_CERI e outro pelas academias do conhecimento Gulbenkian. Dado o número de docentes e o número de docentes inscritos em Unidades/centros de investigação era expectável maior número de projectos especificamente na área do ciclo de estudos.

A informação adicional solicitada relativa a projetos que incluem estudantes não articula claramente a forma como os estudantes são incluídos nem como a participação influencia a aprendizagem dos estudantes

6.6.2. Pontos fortes

nada a referir

6.6.3. Recomendações de melhoria

Melhoria do número e qualidade das publicações científicas

Aumento do número de docentes inscritos em Unidades/Centro de Investigação e participação em projetos de investigação financiados por entidades externas, principalmente na área do ciclo de estudos, e ou projetos de ligação à comunidade.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe um nível de internacionalização não só de estudantes estrangeiros como de estudantes portugueses em programas de mobilidade baixo assim como de docentes. São apontadas algumas razões inerentes à situação pandémica e aos contextos dos locais de ensino clínico.

Existe igualmente um baixo número de participação da IES em redes internacionais

7.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

7.4.3. Recomendações de melhoria

Implementar medidas que promovam o aumento de mobilidade de estudantes e docentes assim como a participação em redes internacionais independentemente do seu âmbito (científico e ou académico/pedagógico/ligação à comunidade)

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O Sistema de Gestão-Qualidade e Responsabilidade Social da IES é certificado no âmbito da ISO 9001 desde 2009 e da NP 4469 desde 2019 e certificado pela A3ES desde janeiro de 2013.

Encontram-se implementadas metodologias de monitorização do ensino & aprendizagem, com indicadores de desempenho, incluindo qualificação do corpo docente e resultados da auscultação a intervenientes nomeadamente Inquérito aos estudantes sobre a qualidade de ensino; Inquérito a Entidades Externas; Inquérito a Diplomados, Inquérito Bibliotecas IPVC, Inquérito a mobilidade incomig e outgoing, entre outros, recolha de informação oficial sobre procura e empregabilidade do CE e de cursos congéneres, recolha de informação sistemática de procura do CE e caracterização dos estudantes, sucesso escolar, abandono e mobilidade. É monitorizada a assiduidade, concretização dos programas das UC's (incluindo sumários e avaliação). Há reuniões periódicas das comissões de curso e CP e é realizado um Programa anual de Auditorias, permitindo definir ações corretivas e melhorias. Com estas fontes de informação, são elaborados de Relatórios das UC's pelos docentes responsáveis, que através da análise agregada pela coordenação de Curso resultam no Relatório Anual de Curso (RAC) com proposta de um Plano de Melhoria (e balanço dos planos de melhoria dos anos anteriores) e que é analisado pela Direção da UO e pelo CP.

A instituição possui procedimentos para avaliação do desempenho, os docentes em regime de tempo integral da IES estão sujeitos ao regime de avaliação do desempenho. Apresenta igualmente a avaliação de desempenho do pessoal não docente é efetuada através do SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública) assim como a descrição de medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional (formação interna e externa).

8.7.2. Pontos fortes

A adoção de vários sistemas de avaliação da qualidade

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foram introduzidas várias das recomendações de melhorias propostas pela A3Es decorrente da última avaliação nomeadamente

- a) Em 31 de outubro procedeu-se a nova alteração (despacho 9945/2019), com redução do número de horas de contacto, que entrou em vigor no ano letivo 2019/20. Em que foram introduzidas
 - Redução do nº de horas de contacto, de 4600 para 3848;
 - Alteração da denominação da UC. Passou a denominar-se Gestão e Formação em Enfermagem, em vez de Formação e Gestão em Enfermagem;
 - Autonomização de horas de EC que estavam incluídas nas UC teóricas de Saúde e Promoção de Saúde e de Fundamentos de Enfermagem II, em duas novas UC (EC- Iniciação ao Cuidado de Enfermagem e EC Fundamentos de Enfermagem), de forma a que se pudesse cumprir o requisito de que pelo menos 50% dos ECTS sejam de EC;Procedeu-se a ligeiro ajustamento do nº de horas de contacto nas UC de Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem, História e Epistemologia de Enfermagem, Fundamentos de Enfermagem I, Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, Enfermagem de Saúde Sexual e Reprodutiva, Enfermagem Familiar, Projeto Integrado III, de forma a permitir maior equilíbrio de horas de contacto por ECTS
- b) Introduzidas alterações nas metodologias de ensino aprendizagem
- c) Foram estabelecidos pela área científica e grupo disciplinar critérios/ linhas orientadoras para a DSD assim como para a seleção de gestores/as pedagógicos/as que são sujeitos a avaliação final através de relatório efetuado pela regente da UC, no sentido de selecionar profissionais que melhor se adequem ao perfil pretendido para a orientação de estudantes.
- d) Foi melhorado e atualizado o acervo bibliográfico tem estado em constante melhoria e atualização com a aquisição de novas obras científicas para responder às necessidades e ao ajustamento à evolução do conhecimento.
- e) Foi melhorada a qualificação do corpo docente: 2 docentes concluíram o Doutoramento em Enfermagem e 7 obtiveram o Título de Especialista por provas públicas, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009, de 31 agosto,
- f) Foram ainda melhorados os apoios aos estudantes, as instalações (apesar de continuarem a ser reduzidas de acordo com o referido na análise SWOT) assim como o apetrechamento dos laboratórios

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura são adequadas ao referido na análise SWOT sendo, no entanto, de salientar a não referência à necessidade de promover a captação de verbas através de financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento por entidades externas. Este permitira não só a ligação a outras instituições Nacionais e internacionais como a verba necessária para a publicação/divulgação do conhecimento em revistas internacionais de fator de impacto maior. Faltou ainda fazer referência à necessidade de melhorar o número de docentes inscritos em Unidades/Centros de Investigação. Faltou ainda fazer referência às propostas de melhoria para o aumento da mobilidade não só de estudantes como docentes.

Fazem referência à melhoria das instalações adequadas ao número de estudantes tendo o mesmo sido sugerido na última avaliação

Um dos aspetos de melhoria futura e o aumento de docentes no sentido de melhorar a qualificação do corpo docente o que corresponde à análise desta proposta.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Nada a referir

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A Coordenadora do CE é uma professora Coordenadora em regime de tempo integral, doutora em Saúde Mental e especialista em Enfermagem de acordo com o decreto-Lei 206/2009. A referida coordenadora apresenta, ainda, publicações na área do ciclo de estudos proposto cumprindo o disposto no decreto-Lei n.º 74/2005, na versão em vigor.

O corpo docente apresenta as qualificações referidas no decreto-Lei n.º 74/2005, na versão em vigor, de realçar, no entanto, que a distribuição de serviço letivo e a carga horária evidencia-se relativamente desequilibrada, principalmente nos docentes convidados, sendo que em alguns destes docentes denota-se uma diversidade na atribuição do número de horas com o mesmo tipo de contrato.

O corpo docente especialista apresenta uma percentagem de ETI ligeiramente acima do requerido pelo que se recomenda a necessidade de promover concursos de docentes que respondam aos requisitos legais

Relativamente à investigação há uma baixa produtividade científica e envolvimento dos docentes e estudantes em projetos de investigação e extensão à comunidade. Há necessidade de melhoria do número e qualidade das publicações científicas, proposta já incluída nas propostas de melhoria da IES

Existe um nível de internacionalização não só de estudantes estrangeiros como de estudantes portugueses em programas de mobilidade baixo assim como de docentes. São apontadas algumas razões inerentes à situação pandémica e aos contextos dos locais de ensino clínico. Existe igualmente um baixo número de participação da IES em redes internacionais.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>